

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 118/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 148, II Série, de 6 de agosto de 2026, referente à nomeação de Manuel António Torres Lopes.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 148, II Série de 06 de agosto de 2026, referente à nomeação do Sr. Manuel António Torres Lopes.

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigos 59.º, 65.º, n.º 1 e 2 do artigo 66.º e do n.º 1 do artigo 195.º, todos da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugados com o artigo 4.º, artigo 23.º e artigo 27.º todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da administração pública e equiparado, em conjugação ainda, com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/2021, de 05 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Administração Interna, determina-se o seguinte:

É nomeado, mediante Contrato de Gestão, o Senhor Manuel António Torres Lopes, licenciado em Gestão de Recursos Humanos, para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretor-geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna (MAI), com efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Deve ler-se:

Manuel António Lopes Torres, Licenciado em Gestão de Recursos Humanos, contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, nos termos do disposto nos artigos 27.º, 29.º e 30.º do Decreto Lei n.º 59/2014 de 04 de novembro que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, conjugado com o artigo 196.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

As despesas com contratação têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado, no centro de custo 40.10.11.02.02 – Planeamento Orçamento e Gestão, inscrito no orçamento do MAI para o ano 2026.

Homologado por S. Excia o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização a 08 de setembro de 2026.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos

11 de setembro de 2026 - Diretor Geral do Planejamento Orçamento e Gestão, *Manuel António Lopes*.